REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Livro n.º 2 ANO: 1978.-

MATRÍCULA N.º 6445.- Data: 8-3-1978.-

Imóvel: Apartamento 12 do edifício da Rua Selênio, 150, esquina da Rua Cuiabá, com suas dependências, instalações, benfeitorias, pertences e demais acessórios, inclusive a área de uso exclusivo, toda murada, nos fundos do apartamento, e a correspondente fração ideal de 1/6 do lote nº 4, do quarteirão nº ... 242, da Vila Alvina, com a área de 360,00m2, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva.- Proprietário: Dr. JÚLIO BARBOSA, advogado e economista, e sua mulher D. WANDA RODRIGUES PEREIRA BARBOSA, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Jesuíno Arruda, 666, ap. 63, CPF ..... 001769826-04, GERSON BARBOSA, serventuário da Justiça, CPF .. 004693196-15, e sua mulher D. MARLENE RIBEIRO JABER BARBOSA, funcionária pública estadual, CPF 288883916-49, casados sob o regime da comunhão de bens, domiciliados na cidade de Patrocínio, neste Estado, na Rua Presidente Vargas, 1.156, e D. LAURINDA ABADIA BARBOSA, solteira, funcionária pública federal, domiciliada nesta Capital, na Avenida Augusto de Lima, 249,ap. 1.202, identidade M-37.316-SSPMG, CPF 007384416-00, todos brasileiros.- Registro anterior nº 37.636, no livro nº 3-AO,fls. 57, do 3º Ofício.-

* * * * * * *

* R-1-6445.- Protocolo nº 10261.- Em 8-3-1978.- Transmitente:Dr. JÚLIO BARBOSA e sua mulher D. WANDA RODRIGUES PEREIRA BARBOSA, GERSON BARBOSA e sua mulher D. MARLENE RIBEIRO JABER BARBOSA, e D. LAURINDA ABADIA BARBOSA.- Adquirente: GUILHERME NEVES DOS SANTOS e GUSTAVO NEVES DOS SANTOS menores absolutamente incapazes, os quais adquirem a nua-propriedade do imóvel, representados por seus pais, também compradores, JAYME CLAUDEMIRO DOS SANTOS NETO, professor, e sua mulher D. MARIA DO ROSÁRIO NEVES DOS SANTOS, de prendas do lar, casados sob o regime de comunhão de bens, domiciliados nesta Capital, na Avenida Francisco Sá, 688, CPF 110827716-00, os quais adquirem o usufruto vitalício do imóvel, todos brasileiros.- COMPRA E VENDA.- Escritura pública de compra e venda, com usufruto vitalício, havendo renúncia de usufruto e doação em dinheiro, de 25-10-1977, 6º Tabelião, livro nº 130-C, fls. 162v.- Preço: Cr$ .. 387.000,00, quitados, sendo Cr$ 258.000,00 referentes à nua-propriedade e Cr$ 129.000,00 relativos ao usufruto vitalício, pagos pelos intervenientes João Claudemiro dos Santos e sua mulher D. Celcedina Resende dos Santos. Comparece no ato da escritura, renunciando ao direito do usufruto vitalício do imó -

(Continua no verso,)

imóvel, D. Carlota dos Santos Barbosa, brasileira, viúva, de prendas do lar, domiciliada nesta Capital, na Avenida Augusto de Lima, 249, ap. 1.202, CPF 175041636-00. Comparecem,ainda, como doadores de recursos em dinheiro, João Claudemiro dos Santos, aposentado, e sua mulher D. Celcedina Resende dos Santos, de prendas do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, domiciliados nesta Capital, na Rua Selênio, 150, ap. 12, Barroca, CPF 009809196-49, tios e pais de criação de Jayme Claudemiro dos Santos Neto. Fica estipulado, para o caso de falecimento de qualquer dos cônjuges usufrutuários, o direito de acréscimo, segundo o qual o usufruto permanecerá íntegro a favor do cônjuge sobrevivente, em obediência ao disposto na parte final do artigo 740 do Código Civil. O imposto sobre transmissão de bens imóveis incidiu em Cr$ 400.000,00. Dou fé. E.ad.pg. Cr$ 50,00.-

* * * * * * *

* R-2-6445.- Protocolo nº 10261.- Em 8-3-1978.- Usufrutuário: JAYME CLAUDEMIRO DOS SANTOS NETO e sua mulher D. MARIA DO ROSÁRIO NEVES DOS SANTOS.- Nu-proprietário: GUILHERME NEVES DOS SANTOS e GUSTAVO NEVES DOS SANTOS.- USUFRUTO.- Escritura pública de compra e venda, com usufruto vitalício, havendo renúncia de usufruto e doação em dinheiro, de 25-10-1977, 6º Tabelião, livro nº 130-C, fls. 162v.- Preço: Cr$ 387.000,00 (preço da aquisição do imóvel, sendo Cr$ 258.000,00 referentes à nua-propriedade e Cr$ 129.000,00 relativos ao usufruto vitalício). O usufruto é vitalício, ficando estipulado, para o caso de falecimento de qualquer dos cônjuges usufrutuários, o direito de acréscimo, segundo o qual o usufruto permanecerá íntegro a favor do cônjuge sobrevivente. em obediência ao disposto na parte final do artigo 740 do Código Civil. O imposto sobre transmissão de bens imóveis incidiu em Cr$ 400.000,00. Dou fé. E.ad.pg. Cr$ 50,00.-

* * * * * * * *

R-3-6445. Protocolo nº 256219.- Em 07-10-2014.- Autora: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SELENIO.- Réu: GUILHERME NEVES DOS SANTOS.- PENHORA:- Certidão Positiva datada de 02-10-2014, extraída do processo nº 024.05.864.706-06, expedida pela Secretaria da 1ª Vara Cível desta comarca.- Valor: R$ 30.737,46. **A penhora incide sobre a fração ideal de 50% da nua-propriedade do imóvel, de propriedade de Guilherme Neves dos Santos**.- Dou fé.- R$ 34,57.- T.F.J.: R$ 10,76.- Total: R$ 45,33.- Belo Horizonte, 21 de outubro de 2014.-

++++++++++++++

Código de validação CRI-MG: MG20220610838215637

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BELO HORIZONTE - ESTADO DE MINAS GERAIS

OFICIAL INTERINO - MARCO ANTÔNIO BELTRÃO CAMPOS

ESCREVENTE SUBSTITUTA - CRISTINA APARECIDA OLIVEIRA SILVA

NOTA: as informações constantes da presente certidão foram emitidas com base em pesquisa realizada nos arquivos e livros desta Serventia, **no período compreendido até às 08:23HS, do dia 13/06/2022.**

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/09. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site <<<https://www.crimg.com.br>>>, em consulta do código de validação, que está impresso no rodapé desta.

Assinado digitalmente por: Maria Auxiliadora Praxedes Guimarães (Escrevente)

Prazo de validade: 30 dias

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

7º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG

SELO DE CONSULTA: FRR35891

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0364.4179.4308.3422

Quantidade de atos praticados: 01

Ato(s) praticado(s) por: MARCO ANTÔNIO BELTRÃO CAMPOS - OFICIAL INTERINO

Emol.: R$ 25,01 - TFJ: R$ 8,83 - Valor final: R$ 33,84 - ISS: R$ 0,00

Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br